



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/nº, Centro - Fone: 3829 1201
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 01/09/21
SEÇÃO DE ARQUIVAMENTO

PROJETO DE LEI nº 166 /2021

"Inclui a 'Semana da Integração Evangélica' no Calendário Oficial do Município de Ipatinga, a ser celebrada anualmente na última semana de outubro".

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município a 'Semana da Integração Evangélica', a ser celebrada anualmente na última semana de outubro.

Art. 2º - O Poder Público Municipal deverá estabelecer e organizar calendários de atividades a serem desenvolvidas durante a última semana de OUTUBRO, como forma de estimular a integração da Comunidade Evangélica, divulgando amplamente os eventos organizados.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 01 de setembro de 2021.

A(s) Comissão (ões)
Legislação
Para Fins de Parecer em 02 de 09 de 21
Prazo para Parecer até 01 de 09 de 21

Fernando Ratzke
Fernando Ratzke
Vereador

Fernando Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1201

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo criar no âmbito do Município a Semana de Integração Evangélica, a ser comemorada anualmente na última semana de outubro.

É de conhecimento notório que a Religião Evangélica cresce e se expande de forma acelerada em nosso país. Dados do último censo do IBGE demonstram tal crescimento expressivo. Segundo recentes pesquisas, mais de 31% da população se declara evangélica, número que vem crescendo a cada década.

É importante ressaltar a pluralidade dentro da Comunidade Evangélica, e ainda aqueles que se denominam evangélicos sem necessariamente possuir laços com uma determinada igreja.

Tendo em vista esse expressivo crescimento e pluralidade da Comunidade Evangélica é que se pretende criar a Semana de Integração Evangélica, promovendo eventos que exaltem a numerosa comunidade evangélica em nosso Município, estimulando a boa relação e integração entre estes. Para tanto, peço a atenção dos Nobres Pares, para essa importante proposição.

Fernando Ratzke

Vereador

Fernando Ratzke
Vereador - Mat. 2164-4 - CMI
3829-1201 / 98297-8444